

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ARNALDO AUGUSTO LINO 30056914	1	ADFI-FIMV	148017514	090	21/08/1998 20/08/2003	01/02/2018 01/05/2018

CURITIBA, 11 / 01 / 2018


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 22/01/18
DOE nº 10113